

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 673



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Decisões	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	4
Inexigibilidade	5
Editais	6
Retificações	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****EDITAL Nº 427, DE 12 DE JULHO DE 2022.****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ENFERMEIRO GENERALISTA**

Ref. Proc. 4354/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vagas de **ENFERMEIRO GENERALISTA**, através do edital nº **317/2022, foram eliminadas do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
20ª	CARLA DE CARVALHO STOCCO ZUZI	Não compareceu nos exames admissionais.
22ª	GLEICE KELLY DE CAMPOS PONTES	Desistiu de assumir a vaga.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de julho de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 428, DE 12 DE JULHO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ENFERMEIRO GENERALISTA**

Ref. Proc. 4354/2022 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as candidatas abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 25 de julho de 2022 às 08h30, munidas de cópias simples de documento CPF, histórico escolar, certificado ou diploma de escolaridade (nível de escolaridade exigido no edital do concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do **edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame psicológico e exame médico admissional.**

Fica desde já alertado que o não comparecimento das convocadas no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, as candidatas deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
31	VIVIAN KARINA GOBBI	323548040

32	MARLI PEREIRA GOMES	18802623X
----	---------------------	-----------

Itupeva, 12 de julho de 2022.
JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos**Decisões**

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2022, eu _____ (Jailda Pereira Bacelar de Freitas) faço conclusos ao senhor Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

DECISÃO.

Acolho o pedido formulado pela senhora Diretora do Departamento de Regularização Fundiária e, pela relevância social, determino a abertura de processo administrativo para a regularização dos loteamentos apontados no requerimento, classificando-os como **REURB - S**, (interesse social) e, ainda, na forma **SIMPLIFICADA**.

Com efeito, a Lei Federal número 13.465/2017 tem o declarado objetivo de garantir aos cidadãos segurança de moradia, além de condições mínimas para que possam viver com dignidade.

Destaco que constou na mensagem da Medida Provisória número 759, de 2016, que foi convertida na Lei Federal número 13.465/2017 que **"A informalidade que os qualifica diz respeito, precisamente, à clandestinidade e irregularidade das ocupações, sob a forma de parcelamentos do solo, de conjuntos habitacionais ou condomínios, horizontais, verticais ou mistos, bem como abrange os casos que, atendendo à legislação vigente à época da implantação ou regularização, não foram passíveis de realização de titulação dos seus ocupantes"**.(grifei).

As normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJSP-, em seu capítulo XX, na Seção X, trata do registro da REURB.

O item 281, de forma expressa, permite a instauração da REURB única e exclusivamente para promover a titulação, senão vejamos:

"281. Para a Reurb de núcleo urbano decorrente de empreendimento registrado, em que não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, a CRF será apresentada de modo simplificado, devendo apenas atestar a implantação do núcleo nos exatos termos do projeto registrado e contar a listagem descrita no item VI".

O núcleo urbano formal **consolidado RESIDENCIAL GIRASSOL e LAGOA** mencionado pela senhora Diretora foi implantado havia mais de **15 anos** e, ainda, em consonância com o projeto aprovado pela Prefeitura.

A despeito disso, até a presente data, número expressivo de promitentes compradores não tiveram o registro de seus títulos e para tanto são obrigados a percorrerem verdadeira via crucis, inclusive, com judicialização.

Determino, portanto, a abertura de processo administrativo para a regularização única e exclusiva da titulação.



O instrumento jurídico a ser utilizado é a legitimação fundiária, nos termos do artigo 15, inciso I, combinado com o artigo 23 e 24, todos da Lei Federal número 13.465/2017.

Dê-se a necessária publicidade.

Itupeva, 12 de julho de 2022.

Percy José Cleve Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 12 de JULHO de 2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de larvicida biológico concentrado seco. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelos e-mails licitacoes@itupeva.sp.gov.br e licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14:30 horas do dia 25 de julho de 2022. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25 de julho de 2022, às 15:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.bbmnetlicitacoes.com.br. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO De 12 de JULHO de 2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Itupeva, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 34,14m², localizado no Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 - Parque das Vinhas - Itupeva/SP, a título oneroso, para a instalação de posto bancário. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações") ou pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br / licitacoes1@itupeva.sp.gov.br. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 25 de julho de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: FERNANDA KELLI FERROLI.

(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 12 DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº 4833-2/2022

Pregão Eletrônico nº 033/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de topografia, para realizar serviços técnicos de

levantamentos planialtimétricos, perimétricos e cadastrais georreferenciados e não georreferenciados em áreas urbanas e rurais do município de Itupeva, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.

(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 12 DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo nº 4699-7/2022

Pregão Presencial nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, nas vias do município de Itupeva, em atendimento a Secretaria de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no termo de referência.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, aprovação das amostras e laudos, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- CONSÓRCIO OTAKE R3.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 001/22

Processo nº 6332-3/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressões gráficas, para impressão de materiais à serem utilizadas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Às quinze horas do dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itupeva, localizada à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. das Vinhas, neste Município, na presença dos interessados, decorrido o prazo recursal, a CPL procedeu-se à abertura das propostas de preços do Convite em referência.

As empresas participantes do certame e consequentemente habilitadas para fase de abertura do envelope de propostas, conforme Ata da Sessão Pública realizada 30/06/22, foram:

1. GRÁFICA BANDEIRANTE JUNDIAÍ EIRELI EPP



2. LÚCIA MARIA DONATI CECCATTI GRÁFICA
3. SKY COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS DO BRASIL
LTDA

Dando prosseguimento a análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar as propostas.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem e por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital, declarar **CLASSIFICADAS** as empresas:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO/PROPOSTA
GRÁFICA BANDEIRANTE JUNDIAÍ EIRELI EPP	1º Lugar - R\$ 119.961,60 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
SKY COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS DO BRASIL LTDA	2º Lugar - R\$ 129.062,00 (cento e vinte e nove mil e sessenta e dois reais)
LÚCIA MARIA DONATI CECCATTI GRÁFICA	3º Lugar - R\$ 129.346,13 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos)

Pelo exposto, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, a licitação prosseguirá para a fase de homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas participantes.

- (LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA)
Presidente
- (YASMIN GODOY FLORIM)
Membro
- (FERNANDA KELLI FERROLI)
Membro
- (NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)
Membro

competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)
 Secretária Municipal de Saúde Interina*

.....

Inexigibilidade

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº 7598-8/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022. I - OBJETO: Aquisição de medicamento Canabidiol 200MG/ML, para atendimento de liminar em favor da munícipe A.C.F. II - CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. III - PERÍODO: 12 meses. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 31.211,55 (Trinta e um mil, duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). VI - JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária para dar continuidade ao atendimento de liminar referente ao processo nº 1001760-50.2018.8.26.0514., em favor da munícipe A.C.F. Gabinete da Secretária, em 12 de julho de 2022. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de



Editais

Retificações

SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - CREDENCIAMENTO**

Seleção de produtores e/ou comerciantes de flores e plantas ornamentais interessados em comercializá-los no 2º Festival da Primavera.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, através deste, torna público as seguintes retificações para o Chamamento público nº 004/2022 – credenciamento para seleção de produtos e/ou comerciantes de flores e plantas ornamentais interessados em comercializá-los no 2º festival da Primavera

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna pública para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra aberto o presente Chamamento Público – Credenciamento, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, **para seleção de produtores e/ou comerciantes de flores e plantas ornamentais interessados em comercializá-los no 2º Festival da Primavera** que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Setembro de 2022, na Praça de Eventos da Pedreira, na Cidade de Itupeva, situada na Avenida Nelson Gulla – Itupeva/SP.

Leia-se

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna pública para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra aberto o presente Chamamento Público – Credenciamento, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, **para seleção de produtores e/ou comerciantes de flores e plantas ornamentais interessados em comercializá-los no 2º Festival da Primavera** que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro de 2022, na Praça de Eventos da Pedreira, na Cidade de Itupeva, situada na Avenida Nelson Gulla – Itupeva/SP.

Onde se lê:**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto deste CHAMAMENTO consiste em selecionar produtores e comerciantes interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II no 2º Festival da Primavera.

1.1.1. O horário do 2º Festival da Primavera será:

- I. Dia 09 de setembro/2022 (sexta-feira) das 18h às 23h
- II. Dia 10 de setembro/2022 (sábado) das 15h às 23h
- III. Dia 11 de setembro/2022 (domingo) das 15h às 21h

Leia-se



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste CHAMAMENTO consiste em selecionar produtores e comerciantes interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II no 2º Festival da Primavera.

1.1.1. O horário do 2º Festival da Primavera será:

- I. 08 de setembro/2022 (quinta-feira) das 18h às 23h
- II. 09 de setembro/2022 (sexta-feira) das 18h às 23h
- III. Dia 10 de setembro/2022 (sábado) das 10h às 23h
- IV. Dia 11 de setembro/2022 (domingo) das 10h às 23h

Onde se lê:

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1. O local determinado pela Comissão do 2º Festival da Primavera onde os produtores e/ou comerciantes permanecerão, deverá estar pronto conforme segue:

- I. dia 09 de setembro de 2022: até as 17h
- II. dia 10 de setembro de 2022: até as 14h
- III. dia 11 de setembro de 2022: até as 14h

Leia-se

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1. O local determinado pela Comissão do 2º Festival da Primavera onde os produtores e/ou comerciantes permanecerão, deverá estar pronto conforme segue:

- I. dia 08 de setembro de 2022: até as 17h
- II. dia 09 de setembro de 2022: até as 17h
- III. dia 10 de setembro de 2022: até as 9h
- IV. dia 11 de setembro de 2022: até as 9h

Onde se lê:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Atesto para os devidos fins que detenho os produtos especificados no Anexo II necessários para atender a demanda durante a realização do 2º Festival da Primavera, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de Setembro de 2022.

Leia-se

Atesto para os devidos fins que detenho os produtos especificados no Anexo II necessários para atender a demanda durante a realização do 2º Festival da Primavera, que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro de 2022.



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA

Onde se lê:

ANEXO III
CRONOGRAMA

Período do evento	09, 10 e 11 de setembro de 2022
-------------------	---------------------------------

Leia-se

Período do evento	08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022
-------------------	-------------------------------------

Onde se lê:

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, **VALDIRENE APARECIDA PAVAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.327.628-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 196.572.028-50, CREDENCIA _____ estabelecido(a) à _____, inscrita no CNPJ nº _____ e neste ato representada pelo Sr.(a) _____ portador(a) da cédula de identidade RG Nº _____, e do CPF nº _____, nos termos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº _____, o qual tem por objeto o processo de seleção de produtores e/ou comerciantes de flores e plantas ornamentais interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II, no 2º Festival da Primavera. Nos dias 09, 10 e 11 de Setembro de 2022.

Leia-se

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, **VALDIRENE APARECIDA PAVAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 23.327.628-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 196.572.028-50, CREDENCIA _____ estabelecido(a) à _____, inscrita no CNPJ nº _____ e neste ato representada pelo Sr.(a) _____ portador(a) da cédula de identidade RG Nº _____, e do CPF nº _____, nos termos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº _____, o qual tem por objeto o processo de seleção de produtores e/ou comerciantes de flores e plantas ornamentais interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II, no 2º Festival da Primavera. Nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro de 2022.